



MUNICÍPIO DE RIO VERDE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS. SENDO: REFIL DE ELEMENTO FILTRANTE PARA OS PURIFICADORES DE ÁGUA DA CÂMARA DE RIO VERDE. CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS. processo 580/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IDELSON MENDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6042.2191.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	500,00
TOTAL				500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: P.L SOUTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 00.412.451/0001-36

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REFIL ELEMENTO FILTRANTE SOFT EVEREST 2 EM 1	UN		5,0000	100,0000	500,0000
Total							500,0000
Total							500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, 19 de abril de 2024.

Responsável